



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO Nº 04-CONSUP/IFAM, de 28 março de 2016.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** os documentos que constam nos autos do processo nº 23443.004249/2015-75, cadastrado em 18 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Despacho/Designação nº 01-GR/CONSUP/IFAM ao Conselheiro Luiz Henrique Claro Júnior como relator do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública – Campus Manaus -Centro, através do Ofício-Circular nº 01-CONSUP/IFAM, datado de 22 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator Luiz Henrique Claro Júnior, votando favorável pela a aprovação do Projeto Pedagógico do referido Curso, sem ressalvas;

**CONSIDERANDO** a decisão por unanimidade dos Conselheiros, aprovando a matéria conforme parecer do relator, em sessão da 27ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 18 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em GESTÃO PÚBLICA**, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do processo físico nº 23443.004249/2015-75.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**